CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 954/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de agosto do corrente, relativa ao PL nº 709/25, de autoria dos Vereadores André Santos e Silvinho Leite, que cria o Selo Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss

Matéria OF-SGP23 954/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 21/08/2026 e juntado ao PL 709/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757625.